

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_07.859.971/0001-30, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Lagoa Nova II: a) instalação de um Módulo Geral de Acessante 230 kV e de dois Módulos de Infraestrutura de Manobra 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves; b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, destinado à conexão da Linha de Transmissão, em 230 kV, Açú II - Lagoa Nova II C1, originado do Seccionamento da linha de transmissão, em 230 kV, Açú II - Paraíso C1 na Subestação Lagoa Nova II; e c) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, destinado à conexão da Linha de Transmissão, em 230 kV, Lagoa Nova II - Paraíso C2, originado do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Açú II - Paraíso C1 na Subestação Lagoa Nova II; II - Linha de Transmissão, em 230 kV, Açú II - Paraíso: a) instalação da extensão do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Açú II - Lagoa Nova II, em Circuito Duplo, com cinco quilômetros de extensão, originado do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Açú II - Paraíso C1 na Subestação Lagoa Nova II; e b) instalação da extensão do Segundo Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Lagoa Nova II - Paraíso, em Circuito Duplo, com cinco quilômetros de extensão, originado do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Açú II - Paraíso C1 na Subestação Lagoa Nova II.
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.757, de 20 de novembro de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
<b>CNPJ</b>	07.859.971/0001-30.
<b>Localização</b>	Estado do Rio Grande do Norte.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.001030/2012-71 e MME nº 48000.002131/2012-16.